

## EDITAL 30/2022

### Anexo II - Tabela de distribuição de recursos financeiros

A distribuição do apoio financeiro concedido na etapa será realizado da seguinte forma:

<b>Legenda:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● VE: Verba da Etapa</li><li>● VS: Valor da Solicitação</li><li>● VC: Valor Concedido</li></ul>	<b>Regras básicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <math>VS \leq VE</math></li><li>- <math>VC \leq VS</math></li></ul>
---	--

<b>PARA 03 (TRÊS) SOLICITANTES:</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Máximo de apoio financeiro</b>
1º	$VC \leq 40\% VE$
2º	$VC \leq 35\% VE$
3º	$VC \leq 25\% VE$

<b>PARA 02 (DOIS) SOLICITANTES:</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Máximo de apoio financeiro</b>
1º	$VC \leq 60\% VE$
2º	$VC \leq 40\% VE$

<b>PARA 01 (UM) SOLICITANTE:</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Máximo de apoio financeiro</b>
1º	$VC \leq VE$